



DECRETO Nº 2022/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO DISTRITO TURÍSTICO "PORTAL DA MATA ATLÂNTICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Estadual nº 17.374, de 08 de junho de 2021, delibera sobre a instituição dos Distritos Turísticos em um ou mais municípios do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 65.954, de 25 de agosto de 2021, que regulamenta a referida Lei;

Considerando ainda o inciso II, do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 65.954/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia membros para o Conselho Gestor do Distrito Turístico "Portal da Mata Atlântica", composto de áreas adjacentes de cinco municípios: Miracatu, Tapiraí, Piedade, Juquiá e Ibiúna, envolvidos nas suas áreas delimitadas.

Representantes da Prefeitura Municipal de Juquiá

Titular: Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF. nº 108.417.798-64

Suplente: Alan Rodrigo de Almeida Corrêa
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura
CPF. nº 255.571.278-01



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos